



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 173/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE DESAFOGAR O TRÂNSITO, EM DETERMINADO TRECHO, DA AVENIDA MENINO MARCELO, NO BAIRRO ANTARES, MACEIÓ - AL, 57.083-410.**

**JUSTIFICATIVA**

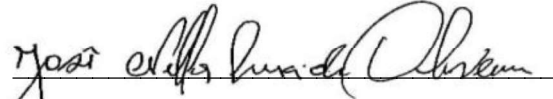
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos transeuntes, com relação à obstrução do trânsito, em determinado trecho da Avenida Menino Marcelo, localizada no bairro Antares, mais precisamente nas mediações do supermercado Big Bompreço.

Desta forma, como medida de segurança, solicito em caráter de urgência, um estudo para verificar a possibilidade da desobstrução do trânsito no referido local.

Como opção para facilitar o referido estudo, existe a Rua Sérgio Luís Pessoa Braga, ideal para ser utilizada na desobstrução da avenida, dentre outras adjacentes. Com o pronto atendimento deste pedido, estaremos evitando que as pessoas gastem horas do seu tempo presos num trânsito que flui com muita lentidão bem como garantindo a segurança e o bem estar de todos que por ali transitam.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 21 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió